



**RESOLUÇÃO Nº 267-CONSAD, 21 de janeiro de 2022.**

*Referenda a Resolução nº 254-CONSAD, de 23 de junho de 2021, que regulamenta a substituição do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), por meio da implantação e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23093/2021-91 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

***R E S O L V E:***

**Art. 1º** Referendar a Resolução nº 254-CONSAD, de 23 de junho de 2021, que regulamenta a substituição do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) como sistema gestor de processo administrativo eletrônico por meio da implantação e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

São Luís, 21 de janeiro de 2022.

**Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO**